



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência - 55 - GDG**

SEI/TRE-AL - 0658616 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 55/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000085-81.2020.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria/ Presidência nº 12/2020, para incluir, dentre os itens passíveis de aquisição por suprimento de fundos, constantes no no Anexo V da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, os itens 2.2. Manutenção e conservação de veículos e 2.6.1. Dedetização;

Art. 2º Retificar o fundamento legal inserto no art. 1º da mencionada Portaria para: art. 3º, I cumulado com art. 5º da Resolução TRE/AL 16.004/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

**Presidente**

Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 21/02/2020, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0658616** e o código CRC **DD92616C**.